

**TERMO ADITIVO Nº 066/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes/Lapa/Leopoldina/Jaguaré/Jaguara.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, o Decreto nº 60.164 de 06 de abril de 2021 que abre crédito adicional suplementar, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PUBLICADO
DOM 15/05/21
pág. 23.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar a complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados em Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 59/2021- SMS.G (fls 04 à 12), parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e também em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber;

1.2 Foi considerada Lista de equipamentos já anexada ao referido Termo Aditivo nº 59/2021-SMS.G;

1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas para a implantação inicial de leitos do Hospital Dia Lapa em 08 (OITO) Leitos de Enfermaria para tratamento COVID 19, durante o mês de maio de 2021, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, no valor total global estimado, de **R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200-F00**.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MAIO
INVESTIMENTO	R\$ 35.560,00

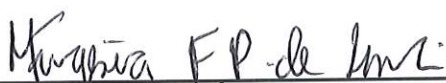


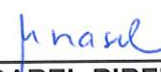
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de maio de 2021.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.312

TESTEMUNHAS:


Nome: Valéria C. S. Frantese
RG: 15.533.641-X


Nome:
RG: 32.292.879-1

EM BRANCO